

## COMUNICADO - ERRATA

A **Portaria nº 147/2013/GP**, publicada no dia 14/04/2013, no Jornal Expresso da Informação, onde se lê:

**"FICA NOMEADA**, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/93, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão".

Leia-se:

**"FICA NOMEADA**, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/93, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMISSÃO DE PREGÃO**, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência das Comissões".

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2013.

**Cláudio Mannarino**  
Prefeito